

Resolução Nº 305 de 18/8/1970
Concede licença

A Ilustre Diretora da Câmara Municipal de Caminha, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal votou e, em promulgo a seguinte:

Resolução:-

Artigo único: Fica concedida licença pelo presente período legislativo, nos termos da Constituição Estadual, ao vereador Alfredo Franco, revogando-se as disposições em contrário
Fala das Sessões, em 18 de Agosto de 1970

Presidente

1º Secretário

Secretaria

2º Secretário